

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2006.

EMENTA: Autoriza "Ad referendum" deste Conselho, concessão de incentivos financeiros ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – Classe "E" nível 02 – LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0012364/2005,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, "Ad referendum" deste Conselho, o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder de conformidade com a legislação vigente, ao Professor de Ensino de 1° e 2° Graus – Classe "E" nível 02 – LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO CARMO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, os incentivos financeiros a que faz jus, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Educação, o qual foi reconhecido válido através da Resolução N° 435/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de dezembro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de janeiro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =